



PROC. Nº 0149/21
PR Nº 010/21

RESOLUÇÃO Nº 2.608, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Extingue cargos efetivos no Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre e cria cargos em comissão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constantes na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores:

I – 2 (dois) cargos efetivos de Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, no item Serviço Administrativo;

II – 2 (dois) cargos efetivos de Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, no item Serviço Administrativo; e

III – 1 (um) cargo efetivo de Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, no item Serviço de Taquigrafia.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Função Específica, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário, código 2.1.2.7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Ver. Márcio Bins Ely,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:**Ver. Hamilton Sossmeier,
1º Secretário.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 12/02/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 12/02/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0207349** e o código CRC **32391C22**.